



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2023.

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico para o monitoramento da Escola Municipal Manoel José da Silva de Alto Jequitibá, conforme solicitação em anexo;

CONSIDERANDO, que é justificável a presente requisição tendo em vista que a escola deverá contar com 16(dezesseis) câmeras de vídeo que possibilitem o monitoramento interno e tenham recurso de gravação de imagem;

CONSIDERANDO, que as câmeras deverão ser instaladas em pontos estratégicos, como portas de entrada, áreas de lazer, recreação, alimentação e descanso, sendo restringidas nas áreas de banheiros, vestuários e outros locais de reserva de privacidade individual;

CONSIDERANDO, que o uso das câmeras de segurança é exatamente importante para o monitoramento no interior e em e seus arredores, e além de registrarem alguma eventual ocorrência, pois constantemente estarão sendo registradas todas as ações dos referidos locais. É também de suma importância no que se refere à segurança do local tanto para os funcionários quanto para seus usuários;

CONSIDERANDO, que câmera de vídeo, filmadora, é um dispositivo dotado de mecanismo que captura imagens em tempo real ela é capaz de registrar movimentos, trazendo assim uma maior dinâmica ao resultado final da produção, sendo de suma importância atendente á monitoração e a transparência, ou seja, os acontecimentos ficam armazenados, podendo tirar dúvidas importante, assim quando necessário;

CONSIDERANDO, que visando maior segurança na rotina escolar, tanto dos profissionais de educação como dos alunos, o monitoramento por câmeras torna-se de grande importância, a fim de preservar toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO, que o monitoramento também exerce um papel importante na prevenção e repressão de delitos, seja identificando os infratores ou inibindo sua ação, a presença das câmeras tem sido uma importante aliada no enfrentamento desse problema urbano;

CONSIDERANDO, que por esses motivos é necessária a contratação de empresa especializada em instalação de monitoramento eletrônico por meio de câmera de vídeo para ser instalado na Escola Municipal Manoel José da Silva, conforme especificação apresentada na solicitação em anexo, para ser prestada para a Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, VIA CÂMERA DE VÍDEO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Instalação de Câmeras na escola, é necessário um profissional qualificado para análise do local e definir as áreas vulneráveis, os pontos de instalação, pontos de circulação, acessos, pontos cegos e outros. Assim como é necessário um técnico capacitado para a instalação, pois, depende do manuseio de ferramentas, dimensionamentos e alimentação dos equipamentos que os usuários podem baixar um aplicativo no celular e nos computadores ter acesso remoto das imagens em tempo real.	16	SV	410,00	6.560,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES, CNPJ 16.755.492/0001-65, situada na Rua João Maroni, nº 15, Loja 13, Centro-Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000.

VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 10/10/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO